



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 70/10

**Processo Administrativo n.º 07/10/9138**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 49/07

**Termo de Contrato n.º 57/07**

**Termos de Aditamento de Contrato n.º 77/08 e 81/09**

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em veículos leves e utilitários multimarcas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/07/10.

### SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. Dá-se ao presente termo a despesa no importe total de R\$ 114.990,00 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo, correrá por conta de verba própria das dotações orçamentárias codificadas sob os n.ºs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

091100.09130.08.122.1009.4188.091014.339030.101510000;  
091100.09130.08.122.1009.4188.091014.339039.101510000 e  
091100.09110.08.122.1009.4188.091001.339039.101510000, conforme fls. 1046.

## QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A CONTRATADA deixa de apresentar nova garantia do adimplemento contratual devido ao recolhimento efetuado em dinheiro (conforme documento de fl. 376), referente à garantia do termo aditivo sob o n.º 77/08 no valor de R\$ 5.749,50 (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), valor equivalente ao solicitado neste termo aditivo.

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de julho de 2010.

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**GARAGE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - EPP**

Representante Legal: Miguel Angel Vega Zuniga

R. G. n.º W290015X

C. P. F. n.º 024.987.488-14